



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.249/98

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob o nº 12.769/98,


R E S O L V E :

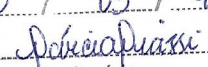
Art. 1º Conceder ao Servidor **LUIZ ANDRADE PIROVANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 003, Classe B, Carreira VII, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, em conformidade com os dispostos nos arts. 202 e 203 da Lei nº 072/95 de 30 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 20 de março de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 05
às Folhas 153 e 153v
Em 20 / 03 / 98
 Escritário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 20 / 03 / 98
